

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1261/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0074007/2025-78

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 769, de 27 de junho de 2025, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Saúde Bucal, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Prótese Dentária, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar em Prótese Dentária, Técnico em Estética, com Qualificação Profissional Técnica de Maquiador e Técnico em Informática, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Suporte e Manutenção de Computadores, no Colégio Base, de Ensino Fundamental, situado na R. Mario dos Reis Silveira, 84, Centro, em Mato Verde, pelo prazo de 12 (doze) meses, mantido pela entidade Sociedade Educacional Base Ltda – ME.
SRE – Janaúba

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 01/07/2025